



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 19 de agosto de 2025 .

De: Seção de Expediente - Projetos
Para: Plenário

Referência:
7140/2025
Projeto de Lei Ordinária nº 405/2025

Autoria: Fábio Simoa

Ementa: ASSEGURA A TODA PESSOA GESTANTE, NO MUNICÍPIO DE SOROCABA-SP, O DIREITO AO ACOMPANHAMENTO DE OBSTETRIZ, ENFERMEIRO OBSTETRA E OU DOULAS DURANTE A ASSISTÊNCIA DIRETA À PESSOA GESTANTE, PARTURIENTE E RECÉM- NASCIDO E REVOGA EXPLICITAMENTE A LEI11.128/2015 DE 17 DE JUNHO DE 2015.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Pronto para incluir na Ordem do dia
Ação realizada: Proposição incluída (1ª Discussão e Votação)
Descrição:
Próxima Fase: Ordem do Dia - 1ª Discussão e Votação

Responsável pela Tramitação: TICIANA NAIME



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500320039003100300035003A005400

Assinado eletronicamente por **TICIANA NAIME** em **19/08/2025 09:57**

Checksum: **DF183F6998BA9BC7CC2B1546BDECF2D8A0D1803F0F3E4C566E566BF6AD2D354C**

